



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail – prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2021, PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, PARA OS FINS CONSTANTES DO ARTIGO 9º, § 4º, DA LEI COMPLEMENTAR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um às 15h (quinze horas), realizou-se Audiência Pública para apresentação da avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao Primeiro Quadrimestre de 2021, em conformidade com o § 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000. O edital de convocação foi publicado no Jornal Folha Extra e no site do Município em atendimento a publicidade. O senhor Odair R. Farinha, servidor do Município deu boas-vindas a todos e solicitou que fosse iniciada as apresentações dos trabalhos realizados. Ato contínuo fez uso da palavra a senhora Deise Cristina Rabelo Gonçalves, responsável pelo Departamento de Finanças-Divisão de Contabilidade e secretariado por mim que subscreve a presente. Dando início a sessão a senhora Deise, agradeceu as pessoas que estavam presentes, ao Sr. Prefeito e comentou que a audiência pública está sendo feita aos moldes convencionais, presencialmente, contudo seguindo as normas de segurança e estamos adotando todas medidas de prevenção e segurança contra o contágio do COVID- 19: uso de máscara, distanciamento social mínimo entre os participantes, utilização de álcool em gel dentro do plenário na Audiência Pública. A senhora Deise informou a todos os presentes que a audiência deve ser participativa, ou seja, todos os presentes, que desejarem podem se manifestar, seja como questionamentos ou esclarecimentos de dúvidas. Em ato contínuo, a mesma discorreu sobre a matéria em pauta, salientando que os dados apresentados foram apurados e avaliados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021. Em seguida foram esclarecidos pela mesma aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, montante de restos a pagar, aplicação obrigatória da receita de impostos na área da saúde e educação, gastos com pessoal, investimentos, disponibilidade financeira e outros, bem como, apresentado por relatórios os



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail – prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



demonstrativos contábeis para avaliação da receita prevista e realizada, despesa empenhadas, liquidadas e pagas no período, saldo de restos a pagar, disponibilidade financeira, composição da dívida fundada interna, anexo de metas fiscais da LDO de 2020 para 2021, relatório de gestão fiscal do 1º quadrimestre, aplicação de recursos na área do ensino infantil e fundamental e na área da saúde. Em seguida passou-se a Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2021, em cumprimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. Em seguida passou-se a Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2021, em cumprimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. O orçamento da receita para 2021, receita corrente foi de R\$ 18.828.400,00 o orçamento da receita de capital foi de R\$ 471.600,00, sendo a dedução orçada em R\$ 2.705.000,00 tendo um valor orçado líquido de R\$ 19.300.000,00. A arrecadação da receita corrente bruto em 2021, desse Primeiro Quadrimestre foi de R\$ 7.041.217,55 e as deduções foram de R\$ 1.059.629,46, tendo assim uma receita líquida de R\$ 5.981.588,09, Receita e Despesas orçadas são valores equivalentes, sendo assim a despesa orçada para 2021 foi de R\$ 19.300.000,00, o orçamento do exercício foi atualizado com créditos adicionais suplementares chegando a um total de R\$ 19.300.000,00, sendo deste foram empenhados até o quadrimestre de R\$ 4.414.187,92, liquidados R\$ 3.885.259,55, e pagos R\$ 3.885.187,66, ficando com a pagar do exercício de R\$ 529.000,26. Foram explanados ainda valores gastos no quadrimestre por unidade orçamentária sendo: Executivo Municipal R\$ 79.896,57, percentual gasto 1,81%; Procuradoria Geral R\$ 30.903,12, percentual gasto 0,70%; Controladoria Geral do Município R\$ 23.512,99, percentual gasto 0,53%, Departamento Municipal de Administração R\$ 342.134,65, percentual gasto 7,75%; Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento R\$ 30.428,00, percentual gasto 0,69%; Departamento Municipal de Finanças R\$ 172.100,52, percentual gasto 3,90%, Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente R\$ 30.636,82, percentual gasto 0,69%; Departamento de Cultura R\$ 2.985,00, percentual gasto 0,07%; Departamento de Esportes e Lazer R\$ 384,42, percentual gasto 0,01%;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail – prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



Departamento de Saneamento R\$ 135.000,00, percentual gasto 3,06%; Departamento de Assistência Social R\$ 211.323,45, percentual gasto 4,79%; Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas R\$ 306.866,68 percentual gasto 6,95% e Departamento de Transporte Rodoviário R\$ 459.638,16, percentual gasto 10,41%. Também foi registrado neste ato, os gastos constitucionais com Saúde, de R\$ 1.474.097,41, percentual apurado durante este quadrimestre é de 33,39%, sendo obrigatoriedade durante o ano de 15% constitucional. O valor gasto na Educação R\$ 981.826,65 percentual apurado no Primeiro Quadrimestre de 2021 é de 22,24 %, sendo o percentual constitucional durante o ano é de 25%, perfazendo um total das despesas empenhadas entre todos os departamentos de R\$ 4.414.187,92. Após exposto os valores e percentuais aplicados, ficou comprovado que o Município cumpre a legislação, aplicando uma parcela mínima ou maior que o mínimo previsto em lei. Nada mais havendo a constar deu-se por encerrada a presente audiência pública que será lida e assinada pela senhora Deise Cristina Rabelo Gonçalves e o Senhor Odair Rosildo Farinha, os quais presidiram e secretariaram a audiência Pública.

Deise Cristina Rabelo Gonçalves

Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade

Odair R. Farinha

Auxiliar Administrativo

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL DE LEILÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

IMÓVEL: URBANO – ÁREA 189,00 m² - CURIÚVA - PR - Matrícula 13.873 - Registro de Imóveis - Curitiba - PR.
Data e Horário do 1º Leilão: dia 26/05/2021 às 09H30;
Data e Horário do 2º Leilão: dia 02/06/2021 às 09H30;
Local dos leilões: SOMENTE MODALIDADE ONLINE.
Classificação da informação: Uso Interno LUIZ FERNANDO FAVARETO, Leloeiro Oficial, JUCEPAR 050924, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS – SICREDI CAMPOS GERAIS – PR/SR, inscrito no CNPJ/MF sob o número 81.466.266/0001-05, estabelecida na Avenida Ernesto Vilela, 1001, Nova Rússia, Município de Ponta Grossa, CEP 84070-000, Estado do Paraná, leilarei a LEILÃO EXTRAJUDICIAL – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA no dia 26 de maio de 2021, às 09H30, em PRIMEIRO LEILÃO, e em caso de não arrematação, nos termos do seguinte (a) Decreto nº 21.581, de 19 de outubro de 1932, que regulava a profissão de Leloeiro Oficial; (b) art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931/2004 e, (c) Cédula de Crédito Bancário – Contrato nº 899731942-2, emitida em 18/10/2019.
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno urbano com área de 189,00 m², lote nº 04-B, da Quadra G, situado no loteamento São João, à Rua Bom Sucesso, na Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, com as seguintes Divisas e Confrontações: Medindo 13,12 metros de frente para a Rua Bom Sucesso; a direita de quem da Rua Olha, mediu-se 13,40 metros divide com o lote 05; a esquerda com 18,10 metros divide com o lote 03; e ao fundo com 12,04 metros divide com o lote 04-A, fechando assim este perímetro. Sobre o terreno há uma edificação em alvenaria nova, NÃO AVERBADA, medindo aproximadamente 70,00 m², sendo a regularização por conta do Arrematante. O imóvel encontra-se OCUPADO, sendo a desocupação de total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. O referido imóvel encontra-se devidamente matriculado no Serviço de Registro de Imóveis, Comarca de Curitiba - PR, sob nº 13.873, e será vendido no estado em que se encontra e em caráter "AD COSAS" pelo Valor Mínimo de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) para o 1º Leilão. Se o maior lance oferecido no Primeiro Leilão for inferior ao valor mínimo estipulado, fica desde já designado o dia 02 de junho de 2021, às 09H30, NA MODALIDADE ONLINE, para a realização do 2º LEILÃO pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao Valor Mínimo de R\$ 14.000,00 (Cem e Quatro Mil Reais). Havendo arrematação, será lavrada escritura pública no prazo de até 90 (noventa) dias contados a partir da data do leilão. Todas as despesas "proprietário" ou seja condomínio, IPTU etc., com fato gerador até a data da arrematação, serão de responsabilidade da Credora Fiduciária. As despesas com a transferência da propriedade correrão por conta do comprador. O arrematante pagará no ato do leilão, o valor da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do Leloeiro Oficial.

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 103/2021

Inexigibilidade nº 04/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
Valor Global: R\$ 59.250,00 (Cinquenta e Nove Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura anual para acesso aos serviços do sistema Banco de Preços ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Dotação Orçamentária

10.001.10.301.0004.2023.3.3.90.39.00000

08.002.12.361.0015.2084.3.3.90.39.00000

17.002.04.122.0003.2268.3.3.90.39.00000

11.001.08.244.0049.2042.3.3.90.39.00000

03.001.04.122.0001.2010.3.3.90.39.00000

Prazo de Execução/Vigência: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 07/05/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – PR

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO

CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000

CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura anual para acesso aos serviços do sistema Banco de Preços ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, a favor da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 59.250,00 (Cinquenta e Nove Mil Duzentos e Cinquenta Reais), com respaldo no Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Arapoti, em 07 de Maio de 2021.

IRANI JOSÉ BARROS

Prefeito Municipal

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2021

LIVRE CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTAS

(Resumo para fins de publicação)

APREFEITURAMUNICIPALDE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 58/2021. TIPO

DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

2 - OBJETO: Licitação de livre concorrência com reserva

de cotas, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar

n.º 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar

n.º 147/2014, para Formação de Registro de Preço para

contratação de empresa para prestação de serviços de

JABOTI

funiliaria para manutenção dos veículos pertencentes ao departamento

3 – VALOR MÁXIMO: R\$ 153.600,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Seiscentos Reais).

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 27/05/2021 às 09:00 na Prefeitura Municipal de Jaboti.

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 11/05/2021.

Juliano Rodrigo Moreira,

Pregoeiro Oficial

Portaria nº 10/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/2021

EXCLUSIVO ME E PP

(Resumo para fins de publicação)

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que

fará realizar licitação, conforme segue:

1- MODALIDADE: Pregão ELETRÔNICO n.º 59/2021.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. TIPO

DE ENCERRAMENTO: ABERTO.

2 – OBJETO: Seleção de Proposta exclusivo para

ME e EPP de acordo com o artigo 48 da Lei Com-

plementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei

Complementar nº 147/2014, decreto 10.024, de 20

de setembro de 2019, para Registro de preço para a

Seleção de para Seleção de Proposta para aquisição

de móveis e equipamentos.

3 – VALOR MÁXIMO R\$ 36.773,56 (Trinta e Seis

Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta

e Seis Centavos).

27/05/2021 às 09:45 no site www.bllcompras.org.br

"Acesso Identificado no link - licitações"

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Depart-

amento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na

Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh

às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital

completo, demais anexos, atas e contratos futuros

no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 11/05/2021.

Juliano Rodrigo Moreira,

Pregoeiro Oficial

Portaria nº 10/2021.

WENCESLAU BRAZ

Contrato nº 006.017/2021 (PMWB) - Processo Administrativo nº 041/2021 (PMWB) - Inexigibilidade de Licitação nº 06/2021 (PMWB) - Chamamento Público por Inexigibilidade nº 001/2021 (PMWB) - Órgão gestor: Município de Wenceslau Braz – Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. Objeto: "Contrato a realização de exames laboratoriais de análises clínicas, compreendendo a prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades Básicas de Saúde, com base na Tabela SUS (Sistema Único de Saúde), compreendendo a coleta e análise, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Wenceslau Braz, a fim de atender a demanda, em caráter eletivo dos municípios". Prazo de vigência: 12 (doze) meses, ou seja, de 13 de maio de 2021 à 12 de maio de 2022. Laborclín Laboratório de Análises Clínicas S/S Ltda – CNPJ: 78.596.350/0001-50, pelo valor total de R\$ 48.574,09 (quarenta e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e nove centavos). Wenceslau Braz-PR, 12 de maio de 2021. Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURAMUNICIPALDE JUNDIAI DO SUL- PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 56/2021 de 05 de abril de 2021, que declarou dispensável a licitação para aquisição do medicamento "Lacosamida – 100mg", em cumprimento à ordem judicial emanada nos Autos de Ação de Direito Individual Indisponível sob n. 2575-49.2019.8.16.0145, movida por Lucas Henrique Gonçalves Sales Ferreira e Ministério Público-PR contra o Estado do Paraná e o Município de Jundiá do Sul-PR, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Saúde, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/931.

O valor total do objeto requisitado é de R\$ 1.533,00 (mil e quinhentos e trinta e três reais), em favor da empresa Ellen Vieira dos Santos – Farmácia ME, inscrita no CNPJ sob n. 32.743.242/0001-61.

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Jundiá do Sul – PR, 12 de maio de 2021.

Eclair Rauen

Prefeito Municipal

1 Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, CONVOCA a população em geral e as Entidades representativas do Município para participarem da Audiência Pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao Primeiro Quadrimestre de 2021, a ser realizada no dia 25 de maio de 2021, às 15h, na Câmara Municipal, situada à Praça Pio X, 260, em Jundiá do Sul – PR, atendendo ao § 4o, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Todos os presentes deverão utilizar máscara de proteção contra o Covid-19, será fornecido álcool em gel para higienização das mãos e deverá ser mantida distância de 1,0 metro entre os participantes.

Jundiá do Sul, 07 de maio de 2021.

Eclair Rauen
PREFEITO MUNICIPAL